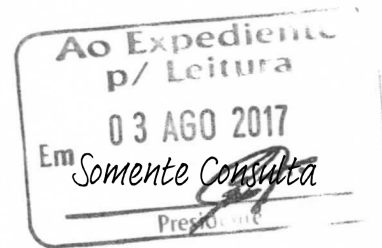




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 544/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam disponibilizados bancos fixos ao longo da Avenida Beira Mar, orla de Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária a fim de que os freqüentadores do local possam desfrutar melhor do ambiente para descanso e convivência social sem a necessidade de sentarem no chão ou na areia tendo em vista que muitas pessoas passeiam pela Avenida Beira Mar nem sempre estão em trajes de banhos portando uma cadeira de uso particular.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

